



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 002**

**CONTRATO Nº 055/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – PROCESSO Nº 072/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, doravante denominada Contratante ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr **João Damasceno dos Santos** portador do RG n.º 14.300.773-7 SSP e do CPF/MF n.º 031.529.148-65, endereço Sítio Paineira- Bairro Faxinal, Angatuba/SP CEP 18.240-000 e a empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.714.485/0001-97, com endereço Rua José do Carmo Lisboa, nº 177 sala 04 Vila Bancário CEP: 15.015-660, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Antônio Carlos Alves**, sócio diretor, portador da carteira de identidade nº 27.999.277-4, CPF nº 267.935.008-13, **CONSIDERANDO** o art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que permite a prorrogação do contrato, **CONSIDERANDO** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação posterior que permite fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação conforme justificativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo de Prorrogação** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 10 de setembro de 2019, com Ordem de serviço a partir de 10 de setembro de 2019, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 10 de setembro de 2021 e termo final em 10 de setembro de 2022, para dar continuidade na **AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 63.927,84 (sessenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, **conforme reajuste de 6,76% do índice do IPCA** sendo para o presente exercício de 2021 o valor de **R\$ 15.981,96** (quinze mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: 02.00.00 02.03.00 02.03.01 30 04.122.0004.2.004 3.3.90.39.00 (nota de empenho nº 8102-000).



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 10 de setembro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**  
CNPJ nº 46.634.234/0001-91  
**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**  
CNPJ nº 08.714.485/0001-97  
**Antônio Carlos Alves**  
RG nº 27.999.277-4, CPF nº 267.935.008-13  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**01) Karine Gabriela Ferreira Rochel**  
RG Nº 40.579.659-6

**02) Luciana R. Zacarias Queiroz**  
RG Nº 32.294.873-3



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CONTRATADO: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**

**CONTRATO Nº: 055/2019 – Termo Aditivo nº 002**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Angatuba, 10 de setembro de 2021.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Endereço residencial completo: Sítio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [joaodamasceno@angatuba.sp.gov.br](mailto:joaodamasceno@angatuba.sp.gov.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sítio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [joaodamasceno@angatuba.sp.gov.br](mailto:joaodamasceno@angatuba.sp.gov.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **ANTÔNIO CARLOS ALVES**

Cargo: **SÓCIO-DIRETOR**

CPF: 267.935.008-13 RG: 27.999.277-4

Data de Nascimento: 22/04/1979

Endereço residencial completo: **Coronel Spinola de Castro nº 4918 – Bairro Imperial, São Jose do Rio**

**Preto/SP.**

E-mail institucional: [comercial@metabit.com.br](mailto:comercial@metabit.com.br)

E-mail pessoal: [antonio.alves@metabit.com.br](mailto:antonio.alves@metabit.com.br)

Telefone(s): (17) 3302-9050 (17) 99652-6428

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**PROCESSO Nº 072/2019**

**CONTRATO Nº 055/2019 - Termo Aditivo nº 002**

**CONTRATADO (a): METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO LTDA**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

<b>Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS</b>
<b>Cargo: PREFEITO MUNICIPAL</b>
<b>RG nº: 14.300.773-7</b>
<b>Endereço: Sítio Paineira – Bairro Faxinal, Angatuba/SP</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br</b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
<b>Cargo: Secretária Municipal de Administração</b>
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br</b>

Angatuba, 10 de setembro de 2021.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**